



***PROPOSTA DE TRABALHO 2023***  
***“INSTITUTO DOS CEGOS DO***  
***ESTADO DE MATO GROSSO”***



## APRESENTAÇÃO

O Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso é uma organização civil sem fins lucrativos, que oferece há 40 anos atendimento pedagógico especializado para pessoas com deficiência visual, através dos seguintes programas: Alfabetização em Braille, Orientação e Mobilidade, Atividades da Vida Diária, Cursos de Informática Básica e Avançada, Atendimento Pedagógico para os alunos matriculados na rede regular de ensino (Ensino Itinerante), atividades desportivas, aulas de dança, música. Esse atendimento tem trazido bons resultados pedagógicos, contribuindo de forma significativa para a emancipação da pessoa com deficiência visual.

Durante nossa trajetória já atendemos mais de três mil alunos com deficiência e a maior deles já está formada e inserida no mercado de trabalho. A Organização tem por finalidade, atuar em defesa das Pessoas com Deficiência Visual, promovendo a inclusão e reabilitação social, garantindo-lhes o cumprimento dos direitos, assegurados na legislação pertinente, tendo como objetivos em suas Finalidades estatutárias.

Atendemos gratuitamente cerca de 300 pessoas com deficiência visual e múltiplas deficiência nos três níveis de ensino, buscando a sua inclusão educacional e conseqüentemente a sua emancipação social. Para atingir esses resultados, contamos com parcerias governamental e não governamental.

Assim como, serviços socioassistenciais de proteção básica e proteção especial; Serviços públicos locais ambiente e outros conforme necessidades; Conselhos de política públicas e de defesa de direitos de educação, saúde (em especial programas e serviços de reabilitação), cultura, esportes, meio- de segmentos específicos; Redes sociais; Instituições de ensino e pesquisa; Conselho Tutelar; Programas e projetos de talentos e capacidade.



### 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

#### Quadro I.

<b>1.1 Denominação:</b> Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso – ICEMAT		
<b>1.1.2 Endereço:</b> Rua 48 (Núcleo Habitacional CPA III)		
<b>1.1.3 Bairro:</b> Morada da Serra	<b>1.1.4 Município:</b> Cuiabá	<b>2.1.5 Estado:</b> MT
<b>1.1.6 CEP:</b> 78.025-140	<b>1.1.7 Contato:</b> (65) 3646-1400	<b>1.1.8 E-mail:</b> icematprojetos@gmail.com
<b>1.1.9: CNPJ:</b> 14.914.071/0001-04		

### 2. OBJETO

Fornecer Professores e Profissionais da educação, visando garantir o atendimento pedagógico de aproximadamente 300 alunos com deficiência visual e múltiplas deficiências residentes no município de Cuiabá/MT.

### 3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO:

O ICEMAT, desenvolve atividades em sua especificidade: Itinerante/Itinerância; Alfabetização em Braille; Orientação e Mobilidade, Técnicas do uso do Sorobã, Atividades de Vida Autônoma, Intervenção e Estimulação Essencial, Escolarização, Acesso à Inclusão Digital e Atividades Desportivas. E também, o trabalho psicossocial desenvolvido pela equipe de Psicologia e Serviço Social. O trabalho psicossocial é desenvolvido por uma psicóloga e uma assistente social que prestam serviço voluntário à Instituição, duas vezes por semana, conforme quadro da equipe qualificada, discriminado no item 5 da seção “Da capacidade técnica e gerencial da entidade”.

No atendimento **Itinerante/Itinerância**, as aulas são ministradas de forma expositiva e dialogada, utilizando como ferramenta pedagógica regletes, punção, soroban, livro em braille, computador, caneta esferográfica transcrição a tinta do texto braille, livro em tinta utilizado pela escola regular. Em que, o(a) professor(a)



habilitado(a) para atender os alunos com deficiência visual matriculados na rede regular de ensino e apoiados com atendimento pedagógico no Instituto dos Cegos, desenvolvendo as funções no conteúdo da grade curricular.

No atendimento de **Alfabetização em Braille**, aulas são ministradas de forma expositiva, com exploração sensorial tátil e utilização de regletes e punção.

No atendimento de **Orientação e Mobilidade**, as aulas são práticas, utilizando a bengala como ferramenta pedagógica, com técnicas do manuseio da bengala, preparando o aluno para se locomover em sua casa, na escola, na comunidade, visando sua autonomia e independência.

Nas **Atividades Desportivas**, as aulas são expositivas, dialogadas e práticas, com a utilização de material esportivo inerente a cada atividade, como quadra desportiva adaptada, bolas adaptadas, vendas, apitos, redes, balizas (traves).

**As atividades desenvolvidas pela Equipe multi-profissional**, tem por finalidade promover ações afirmativas em defesa do deficiente visual, garantindo-lhe o cumprimento dos direitos previstos na Constituição Federal.

Desse modo, o profissional realiza ações que garantem o acesso aos bens e serviços ofertados pelo poder público, bem como orientação à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, à moradia, à família, em conformidade com o Artigo 6º da Constituição Federal de 1988. Considerando como metodologia desta atividade, a utilização das diversas ferramentas de trabalho, bem como, palestras sobre direitos sociais, apoio e acolhimento aos alunos, visita familiar e estudos de caso.

O ICEMAT acompanha atualmente o quantitativo de 300 alunos. Nas seguintes faixas etária:

- 0 a 11 anos;
- 12 a 35 anos;
- Acima de 36 anos.

O Instituto dos Cegos está instalado numa área de 5.000m<sup>2</sup>, com a seguinte estrutura: 12 salas de aulas, laboratório de informática, biblioteca audiovisual e Braille, refeitório, cozinha, despensa de alimentos, almoxarifado de material de limpeza e higiene, academia, sala de música, sala da equipe multidisciplinar (Assistente Social



/ Psicólogo), sala dos professores, sala da rádio, salão de festa, salas administrativas, casa do estudante contendo 05 dormitórios, cozinha, sala de estar, banheiro masculino e feminino, vestiário masculino e feminino, quadra poliesportiva estacionamento.

#### 4. INÍCIO DE FUNCIONAMENTO E FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO:

Data de Início: 10/02/1987      3.2 (X) Imediata ( ) Gradativa

#### 4. RECURSOS HUMANOS

A organização é composta por profissionais que são cedidos pelas Secretárias de Educação Municipal e Estadual sendo pessoas extremamente qualificados e habilitados para atuarem na educação inclusiva, sendo distribuída de acordo com os tópicos a seguir:

##### 4.1 Equipe Gestora

A estrutura organizacional da nossa Instituição, de acordo com o Artigo 21, é composta pela Diretoria Executiva (presidente, vice-presidente, diretor administrativo-financeiro, primeiro e segundo secretário); Conselho (composto por cinco membros representando os professores, funcionários e alunos).

<b>Diretoria Executiva:</b>
<b>Presidente:</b> Udeilson César de Arruda
<b>Vice-presidente:</b> Thiago Oliveira de Lima
<b>Diretora Administrativo Financeiro:</b> Alex Sandra Pereira dos Santos
<b>Primeiro Secretário:</b> Zayre Almeida de Lavor
<b>Segundo Secretário:</b> Urineu Santana da Silva
<b>Presidente Conselho Fiscal:</b> Luzinete Antônia Pereira
<b>Conselheiro segmento Professor:</b> Sebastião Ribeiro da Cruz



#### 4.1.2 Equipe dos Profissionais

Equipe de Profissionais
Professores e funcionários da SEDUC em Cooperação Técnica: 16
Professores e funcionários da SME/Cuiabá em Cooperação Técnica: 09
Funcionária cedida pela SME/VG: 01
Funcionários SME – Termo de Fomento: 09
<b>Total: 35</b>
Profissionais voluntários: 02
Total: 02
<b>Total Geral: 37</b>

#### 5. MISSÃO E PERSPECTIVA

O Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso tem como missão Promover a Reabilitação, Habilitação e Inclusão de pessoas com deficiência visual na sociedade, respeitando as necessidades individuais e sociais, por meio de produtos e serviços especializados que a instituição oferece. Buscamos a independência, autonomia e autoestima dos nossos atendidos.

Pois, conforme legisla o artigo 205 da Constituição Federal de 1988:

“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”

No entanto, com base nos dados do censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, 18,6% da população brasileira possui algum tipo de deficiência visual, sendo que 6,5 milhões apresentam deficiência visual severa, e destes 506 mil têm perda total da visão (0,3% da população) e 6 milhões, grande dificuldade para enxergar (3,2%). Considerando os dados da Pesquisa Nacional de Informação de Gênero (SNIG), com foco nas pessoas com deficiência visual do município de Cuiabá, totaliza-se atualmente 7.044 pessoas nesta condição.



A inclusão social e educacional, para pessoa com deficiência visual, é um processo que se concretiza lentamente, no Brasil, por meio de uma política de educação inclusiva, cujos pressupostos filosóficos compreendem a construção de uma escola aberta para todos (as), que respeita e valoriza a deficiência como diversidade. Assumir a diversidade pressupõe o reconhecimento do direito à educação e convivência social.

Dessa forma, compreende-se a importância das atividades voltadas para as pessoas com deficiência visual no município de Cuiabá e demais municípios, bem como, a implantação de uma política eficaz, visando a inclusão social e escolarização, devido tamanha desvantagem social na qual se encontram. Também, com isto podemos observar a baixa escolaridade e pouca qualificação profissional entre eles, o que dificulta a sua inclusão no mercado de trabalho e, como consequência, isto afeta diretamente na consolidação dos direitos civis, sociais e políticos.

Nesta perspectiva, o Instituto dos Cegos ao longo de seus quarenta anos, tem buscado a garantia dos direitos sociais, efetivando a política inclusiva, a qual remete-se majoritariamente as pessoas que se encontram em situação de desigualdade social, principalmente, na busca da garantia dos seus direitos. Compreendendo assim, que a pessoa com deficiência visual, bem como outros deficientes, vem enfrentando, além dos obstáculos físicos, os obstáculos sociais e culturais que os colocam em posição de exclusão.

#### *6. BASES NORTEADORAS DA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO*

O Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso tem por finalidade atuar em defesa das pessoas com deficiência visual, cegos e de baixa visão garantindo-lhe o cumprimento dos direitos previstos na Constituição Federal, ao fato que estes deficientes necessitam de atendimento especializado e assistência diferenciada para garantir sua inclusão no âmbito educacional e social, com vistas, à valorização da sua autonomia e independência.

A acessibilidade constituiu-se num direito instrumental, afinal, sem acesso aos equipamentos urbanos, às escolas, aos postos de saúde, aos transportes públicos as pessoas com deficiência não podem exercer, plenamente, a sua cidadania. Não há o





exercício da inclusão social sem acessibilidade. Não se pode falar em inclusão social se não há um ambiente acessível.

A Proposta Pedagógica do Instituto Estadual de Ciência e Tecnologia descreve o público, a Metodologia, Recursos, Perfil Atribuições do Profissional a ser contratado para execução do serviço no intuito de assegurar um ambiente educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo da vida escolar. Colocando em prática o que está assegurado na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência- Lei 13.146/07/2015, Capítulo IV, Art. 27, Parágrafo Único” É dever do Estado, da Família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação”. Assim como os artigos expressos na LDB, no PNE/MEC e no PNE/PSB, capítulo V, referente à Educação Especial e conforme a Resolução Nº 201 de dezembro de 2002, do Conselho Estadual de Educação

A instituição de ensino, dentro da sua missão educacional, apresenta à comunidade acadêmica um projeto contendo um plano com propostas de melhorias de Inclusão e Acessibilidade o qual contém informações essenciais para viabilizar a ampla mobilidade de pessoas com deficiência bem como sua inclusão. A finalidade do plano é subsidiar as providências institucionais e as tomadas de decisão para o pleno cumprimento da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, a qual trata da Inclusão da Pessoa com Deficiência e dispõe sobre as condições de igualdade e o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Em respeito ao Art.27 do Capítulo IV da referida lei, que estabelece o direito à educação ao assegurar um sistema educacional inclusivo, a instituição busca construir e manter projetos pedagógicos que institucionalizam o atendimento educacional especializado e serviços adaptados para atender as características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia.

## *7. CONCEPÇÕES E PRESSUPOSTOS TEÓRICOS DA PRÁTICA EDUCATIVA*

### **A Educação Especial compreendida como direito**





As diretrizes educacionais brasileiras garantem a educação especial, como direito humano universal e social intransferível, que deve ser atrelado a outros direitos como civis e políticos e dos direitos de caráter subjetivo. Assim, entender e desenvolver a educação enquanto direito humano na perspectiva individual e coletiva requer julgar.

[...] o seu poder de habilitar para o exercício de outros direitos, isto é, para potencializar o ser humano como cidadão pleno, de tal modo que este se torne apto para viver e conviver em determinado ambiente, em sua dimensão planetária. A educação é, pois, processo e prática que se concretizam nas relações sociais que transcendem o espaço e o tempo escolares, tendo em vista os diferentes sujeitos que a demandam. (BRASIL, 2013, pág. 18).

Logo, a Educação Especial se constitui como tempo, espaço e as circunstancia em que o sujeito aprende desde bebê, no movimento de construção e reconstrução de sua identidade, mediante as mudanças corporais, afetivo emocionais, cognitivas e socioculturais, respeitando e reconhecendo a diversidade. Nessa lógica, as dimensões do educar e do cuidar, podem ser compreendidas como princípios inseparáveis, considerando que os mesmos se iniciam na etapa da Educação Infantil, na qual denominamos a 1º infância (a partir de zero ano), estendendo-se às etapas do Ensino Fundamental, Médio e as demais. Assim, o significado dos princípios do cuidar e educar parte do pressuposto que o direito à educação é de essência humana, atendendo a todos.

[...] crianças, adolescentes, jovens e adultos — com respeito e, com atenção adequada, de estudantes com deficiência, jovens e adultos defasados na relação idade-escolaridade, indígenas, afrodescendentes, quilombolas e povos do campo (BRASIL, 2013, pág. 19).

Assim, a política pública para a Educação Especial possui como base fundamental o fortalecimento da atenção à responsabilidade do Estado, da família e da sociedade no que tange a garantia da democratização do acesso, inclusão, permanência e sucesso das crianças, jovens e adultos na instituição educacional, principalmente em idade certa a cada etapa e modalidade; a aprendizagem para continuidade dos estudos; e a extensão da obrigatoriedade e da gratuidade da Educação Básica (BRASIL, 2013, pág. 17).



## **Referenciais, critérios e formas de avaliação do desenvolvimento da criança**

A observação e o registro se constituirão em um dos principais instrumentos de avaliação, pois por meio deles o educador poderá registrar, contextualmente, os processos de aprendizagem das crianças; a qualidade das interações estabelecidas com outras crianças, funcionários e com ele próprio e acompanhar os processos de desenvolvimento obtendo informações sobre as experiências das crianças na instituição.

São várias as formas pelas quais a observação pode ser registrada pelos educadores. A escrita é, sem dúvida, a mais comum e acessível. O registro diário de suas observações, impressões, ideias etc. pode compor um rico material de reflexão e ajuda para o planejamento educativo. Outras formas de registro também podem ser consideradas, como a gravação em áudio e vídeo; produções das crianças ao longo do tempo; fotografias etc.

## **Inclusão e desenvolvimento das crianças com deficiência**

A compreensão de que a os espaços escolares necessitava se adequar para atender as crianças com deficiência se efetivou somente com a Política Nacional de Educação na Perspectiva da Educação Inclusiva, de 2008, na qual estabelece que todas as crianças e jovens com necessidades especiais devem estudar na escola regular.

A política reafirma a necessidade do preparo dos profissionais e do ambiente escolar para receber e incluir efetivamente a criança no processo ensino aprendizagem de direito, pois não basta somente a garantia da oferta da matrícula, mas também a sua permanência aprendendo.

Tal afirmativa significa que as os espaços educativos devem construir um Plano Educacional Individualizado (PEI) para saber como a criança aprende e mais ainda, se estão aprendendo o que precisa como: as habilidades sociais, de comunicação, acadêmicas, de autocuidado, motora e de lazer.

O PEI deve conter objetivos previstos; as atividades a serem aplicadas; seleção dos Materiais; definição de Responsabilidades e os Responsáveis e por fim os prazos



de cada ação. O educador deve garantir em seu PEI estratégias para verificar o que a criança com deficiência já sabe, buscar a estratégia de mensurar o que sabe, identificar o que aprendeu de novo, avaliar-se ela está aprendendo da forma como está ensinando e diagnosticar o melhor momento se ir para adiante com o processo de ensino.

Para tanto, este ambiente deve ser acolhedor, alfabetizador no qual o processo de aprendizagem seja colaborativo, permanente e com um olhar voltado as diferenças humanas, por meio do respeito entre outros às diversidades culturais, deficiências físicas e mentais com atividades educativas inclusivas contribuindo para o desenvolvimento da diversidade de estilos e ritmos de aprendizagens existentes.

#### *8. FUNDAMENTOS DA GESTÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL*

O projeto encaminhado tem como foco principal a continuidade e melhoria do trabalho executado dentro da política de assistência em parceria com a proteção social básica do estado por meio da Secretária de Educação Municipal (SME), atuando diretamente e buscando o incentivo à participação ativa da criança e adolescente na elaboração de ações visando seu desenvolvimento.

O Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso com intuito de melhorar as condições de vida dos atendidos e suas famílias e buscando sempre meios para estar mais próximos da realidade vivenciadas, entendemos a importância de ter a possibilidade de proporcionar o deslocamento dos alunos das suas residências até a instituição de ensino.

A realização desta iniciativa vai de encontro com a necessidade vivenciada pelo território onde está colocada a organização, sendo em bairro de maior índice de vulnerabilidade e condições precárias de acesso. Ajudar o estado na condução destas famílias com crianças e adolescentes com deficiência que muitas vezes não são alcançadas pela busca ativa, levando em consideração a ausência de renda que é um dos maiores fatores que trazem as famílias aos serviços e nosso papel é a cada criança/adolescente que apresente a deficiência buscar meios para reduzir ou amenizar este quadro.

O Projeto de cooperação entre o Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso



(ICEMAT) e a Secretária de Municipal de Educação de Cuiabá (SME) justifica a sua execução ao acreditar que propiciando estratégias do exercício da cidadania emancipatória, digna, desvinculada das amarras de toda a ordem terá condições de alavancar, concomitantemente, uma ampla convivência comunitária por meio de ações integradas e complementares ao desenvolvimento cultural, educacional e psicossocial das crianças/adolescentes.

Em todas as atividades do Projeto o registro das ações e dos processos que culminaram nas referidas atividades somam ao conjunto dos objetivos propostos, numa perspectiva em que permitirá aos participantes a compreensão de que suas ações serão vistas, e servirão de incentivo a inúmeros outros grupos de jovens, em situação semelhante.

#### *9. DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA DA AÇÃO PEDAGÓGICA*

As ações da educação especial devem ter como alvo a acessibilidade da aprendizagem para cada um desses alunos, independentemente de suas especificidades.

Para que a aprendizagem ocorra de forma efetiva é preciso pensar em duas frentes na formação de docentes: a primeira que promova mudanças na organização do processo de inclusão em sala de aula regular e a segunda frente que acompanha e oferece sugestões de atendimento educacional na especificidade da área de atuação da deficiência, transtorno ou alta habilidade.

O ICEMAT, utiliza de estratégias de acolhimento aos alunos, através da observação, a escuta da voz, de forma a acompanhar seus movimentos e expressões, de modo a realizar intervenções, avaliar e adaptar seu planejamento às necessidades, desejos e capacidades tanto do coletivo de crianças quanto de suas singularidades.

É importante ressaltar que o papel do educador da instituição não é somente estender o atendimento as suas necessidades, mas constituir um atendimento com competência teórica, metodológica e relacional, possibilitando às crianças vivenciar momentos pedagógicos na coletividade, em diferentes espaços e momentos do dia, favorecendo assim, o desenvolvimento corporal, afetivo e cognitivo entre elas.



Outro fator de grande relevância encontra-se nas relações com as famílias, na qual a instituição da Educação Especial através de sua equipe, deve constituir relações com as famílias ora formais, ora informais, também em situações individualizadas ou coletivas que proporcionem a escuta e as trocas de informações e experiências. Desse modo, as famílias e a instituição adquirem uma relação de confiança e troca, estabelecendo vínculos seguros das crianças pequenas com a instituição.

#### *10. EXPECTATIVAS E OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM*

A proposta da Educação Inclusiva com foco no Atendimento Educacional Especializado visa desenvolver as potencialidades e estimular o senso crítico dos estudantes, sua competência pessoal, social e profissional compatível com as habilidades da pessoa com deficiência em quaisquer que sejam a natureza de sua deficiência, garantindo assim, a valorização, respeito da pessoa humana. Sabemos que o ser humano é um ser histórico, cultural, inacabado, é um ser de relações e na convivência com outros seres se constitui. Sendo assim, encontra-se em permanente movimento no tempo e espaço, sempre em busca de sanar suas necessidades para produzir sua existência.

Esta iniciativa, que os seres humanos possuem em sua essência, se materializa através do trabalho, que resulta na produção de conhecimento e a consequente formação de uma bagagem cultural, que se constitui como ponto fundamental para o desenvolvimento da humanidade. Sendo assim, o ser humano, como sujeito cognoscente, reflete sobre sua própria existência e atua politicamente na realidade, transformando a sociedade.

Nesse sentido o Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso tem por finalidade atuar em defesa das pessoas com deficiência visual, cegos e de baixa visão garantindo-lhes o cumprimento dos direitos previstos na Constituição Federal, ao fato de que estes deficientes necessitam de atendimento especializado e assistência diferenciada para garantir sua inclusão no âmbito educacional e social, com vistas, a valorização da sua autonomia e independência.

Com a realização do projeto espera-se propiciar aos participantes a possibilidade de vivenciar diversas expressões educacionais que despertem o senso



crítico dos participantes, permitindo uma troca integral de saberes e experiências e proporcionando e se tornando um instrumento para a inclusão da pessoa com deficiência, uma vez que, a educação atua de forma eficaz para a formação dos pilares fundamentais da sociedade, servindo como um poderoso instrumento de inclusão social.

Sendo assim, o convênio irá contribuir para a continuidade do atendimento do Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso com mais qualidade e eficiência em conformidade com as necessidades das pessoas com deficiência visual e múltiplas, culminando em uma política afirmativa desenvolvida pelo Instituto dos Cegos e a gestão municipal.

#### *11. DESCRIÇÃO DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO*

O Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso criará procedimentos avaliativos para acompanhar a trajetória escolar das crianças, tanto no desenvolvimento individual e coletivo quanto pedagógico.

Para tanto, os instrumentos e estratégias avaliativas (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns, portfólios etc.), desenvolvidos pelo professor/ professora, deverá ser concebido em uma perspectiva processual, considerando que a avaliação ora proposta não possui como finalidade mensurar o desempenho das crianças, mas, sim, de se fundar como um instrumento de reflexivo sobre suas aprendizagens bem como, busca e as soluções para os desafios apresentados ao longo do processo de ensino aprendizagem. Nesse sentido, é de grande relevância no acompanhamento das crianças, a observação e o registro permanente do comportamento individual e coletivo de cada criança, nos momentos de brincadeiras e interações no cotidiano.

A presente Instituição considera como imprescindível que o professor/professora nesse processo, esteja atento às preferências das crianças, o modo como participam das atividades propostas, identificando os seus parceiros preferidos na realização de tarefas diversas e proporcionar a escuta de suas narrativas, são estratégias que certamente subsidiarão o/a professor/a na organização e reorganização do planejamento pedagógico de modo a almejar as metas previstas de aprendizagens infantis.





Para atender a tais direitos, a instituição de Educação Infantil deverá organizar contextos favoráveis a significação e a apropriação da cultura pelas crianças, por meio de interações no espaço coletivo, e da produção de narrativas, individuais e coletivas, a partir de diferentes linguagens, como afirmam as DCNEI (Parecer CNE/CEB no 20/09).

Nesse sentido, a instituição da educação infantil deve se constituir enquanto um espaço de vivências, experiências e aprendizagens. Neste ambiente, as crianças devem se socializar, brincar e conviver entre si e os adultos. Vale ressaltar que tal convivência é enriquecida quando os familiares acompanham as atividades desenvolvidas com as crianças possibilitando momentos de troca de conhecimento entre familiares e profissionais em relação a cada uma das crianças. São momentos, que certamente a família e a instituição de educação infantil acumularão conhecimentos sobre a potencialidade de seus filhos, suas preferências, suas dificuldades, contribuindo no aprimoramento do processo de cuidar e educar.

Por outro lado, a garantia de se obter sucesso, passa pela compreensão coletiva dos objetivos da instituição. Para tanto, no desenvolvimento das ações, a equipe da instituição de educação infantil deve construir sua proposta pedagógica em forma de documento, na qual seja pensada e constituída por todos os pares envolvidos, no qual deve obter o conhecimento da realidade atendida, tendo claros os objetivos que se quer atingir com as crianças e as principais formas para alcançá-los.

Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2023.

---

UDEILSON CEZAR DE ARRUDA  
**PRESIDENTE**